

CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023 PROCESSO Nº 014/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023, QUE ENTRE SI FAZEM o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJA-TO E A EMPRESA BRUNO CARMO DIAS PINHEIRO - MEI

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/N°, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/N°, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861-72.

CONTRATADA: BRUNO CARMO DIAS PINHEIRO – MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Paulo Falcão Teixeira, n° 430, Cep: 77.720-000, Centro, Itacajá, inscrita no CNPJ nº. 40.896.964/0001-84, por seu Representante Legal Bruno Carmo Dias Pinheiro, CPF: 041.330.151-69 têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, tendo ocorrida manifestação consensual da Contratada, tem por objeto alterar a Cláusula Segunda e sub item 5.1 da Cláusula Quinta, do Contrato nº 035/2023, conforme previsto no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta, decorrente de modificação qualitativa e quantitativa do Projeto original, no total de 25% (vinte e cinco por cento) com fundamento no Art. 65, I, "b" da Lei n° 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTITATIVOS

O valor do presente aditivo é de R\$ 14.768,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais). O quantitativo de quilômetro rodado e o valor total da contratação, mantendose o valor unitário contratado, constante da Cláusula Segunda e Cláusula Quinta (5.1.) do Contrato original, serão alterados conforme a tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Km/dia letivo	Valor Unit. Km (R\$)	Valor dia letivo (R\$)	Dias Letivos	Valor Total Anual
07	Rota Donzela (anterior): Veículo com condutor, com capacidade de 09 passageiros para o transporte de alunos do ensino fundamental, séries iniciais, do 1º ao 5º ano, da região Donzela, da Faz. Porteira 02, Faz. Morrinhos, Faz. Primavera / Promessas, Faz. Novo Sítio, Sitio Novo para Escola Municipal Antônio Valentim, Município de Itacaiá-TO.		107	4,00	428,00	33	14.124,00
07	Rota Donzela (nova): Veículo com condutor, com capacidade de 09 passageiros para o transporte de alunos do ensino fundamental,						





CNPJ: 33.287.655/0001-41 Trabalho e Compromisso

séries iniciais, do 1º ao 5º ano, da região Donzela, da Faz. Porteira 02, Faz. Morrinhos, Faz. Primavera/ Promessas, Faz. Novo Sítio, Sitio Novo, Fazenda Primavera 02, para Escola Municipal Antônio Valentim,	Km/dia	133	4,00	532,00	142	75.544,00
Município de Itacajá-TO.						
Total anual d	175	89.668,00				

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

A Contratada fará jus ao faturamento dos quantitativos de quilômetro/dia e respectivos valores, a partir do dia 05/05/2023, quando do início dos serviços com o novo trecho incluído na rota objeto do Contrato.

CLAUSULA QUARTA- DA RATIFICACAO

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais clausulas e parágrafos e itens e condições, do Contrato nº 035/2023, não alteradas por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e necessários efeitos.

Itacajá/TO, 05 de maio de 2023

	,				
_	João Soares Campos Fundo Municipal de Educação de Itacajá Contratante				
-	Bruno Carmo Dias Pinheiro - MEI Representante legal da Contratada				
TESTEMUNHA:					
Nome:					
CPF:					
TESTEMUNHA:					
Nome:					
CPF:					

